



Estado de Goiás
Município de Planaltina



OFÍCIO Nº 221/2025

Planaltina GO, 08 de setembro de 2025.

Ao Senhor,

Almério Barros da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura

Assunto: Obra - Construção de Campo De Futebol Society - Local Área Especial Quadra 03 no Setor Leste no Município de Planaltina.

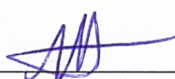
Senhor Secretário,

A par em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria análise e apreciação para procedimento administrativo visando “Obra - Construção de Campo De Futebol Society” - Local Área Especial Quadra 03 no Setor Leste no Município de Planaltina. Diante do exposto, a construção do campo de futebol society na Área Especial, Quadra 03, no Setor Leste. Área de Construção: 798,00m², não é apenas um projeto de infraestrutura, mas um investimento no bem-estar, na segurança e na qualidade de vida da população de Planaltina. A obra atende a uma demanda da comunidade e se alinha com os objetivos de desenvolvimento social e urbano sustentável. A aprovação e execução deste projeto trarão benefícios duradouros e tangíveis para todos os moradores da região, conforme projeto específico anexado nos autos juntados neste.

Sem mais para o momento, antecipo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Vieira Costa
Gestor de Contratos
Decreto 18/08/2025



Marcos Vieira Costa

Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura



JUSTIFICATIVA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Local: Área Especial, Quadra 03, Setor Leste, Planaltina. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A construção de um campo de futebol society na Área Especial, Quadra 03, Setor Leste, no município de Planaltina, é de suma importância e se justifica plenamente por diversos benefícios diretos à comunidade local. Este projeto visa não apenas oferecer uma nova opção de lazer e esporte, mas também contribuir para o desenvolvimento social, a saúde pública e a segurança do bairro.

Benefícios Sociais e Comunitários

A implantação do campo de futebol society irá promover a integração social entre os moradores de diferentes faixas etárias. O esporte é uma ferramenta poderosa para unir a comunidade, criando um espaço de convivência saudável e de interação. Ele servirá como um ponto de encontro, fortalecendo os laços de amizade e vizinhança.

Além disso, a oferta de uma atividade esportiva estruturada e segura pode ajudar a reduzir a ociosidade, especialmente entre crianças e adolescentes. Ao fornecer uma alternativa positiva para o tempo livre, o campo contribuirá para a diminuição de riscos sociais, como o envolvimento com drogas e a criminalidade. O esporte educa, disciplina e ensina valores como o trabalho em equipe e o respeito às regras.

Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

A prática regular de atividades físicas é fundamental para a promoção da saúde pública. A construção deste campo incentivará a população a adotar um estilo de vida mais ativo, combatendo o sedentarismo e, consequentemente, reduzindo a incidência de doenças crônicas como obesidade, diabetes e problemas cardiovasculares. O acesso facilitado a um espaço adequado para a prática esportiva é um investimento na saúde preventiva da comunidade.

Valorização da Área e Segurança

A revitalização da Área Especial, Quadra 03, com a construção do campo de futebol, irá valorizar o espaço urbano e o bairro como um todo. A transformação de uma área, muitas vezes subutilizada, em um local de lazer e esporte, contribui para a melhoria da paisagem urbana e aumenta o senso de pertencimento dos moradores.

Ademais, a presença de pessoas utilizando o campo em horários de lazer aumenta a circulação e a visibilidade na área, funcionando como uma medida de segurança natural. Um espaço público bem cuidado e frequentado é menos propenso a ser palco de atividades ilícitas.



Estado de Goiás
Município de Planaltina



Conclusão

Diante do exposto, a construção do campo de futebol society na Área Especial, Quadra 03, no Setor Leste, não é apenas um projeto de infraestrutura, mas um investimento no bem-estar, na segurança e na qualidade de vida da população de Planaltina. A obra atende a uma demanda da comunidade e se alinha com os objetivos de desenvolvimento social e urbano sustentável. A aprovação e execução deste projeto trarão benefícios duradouros e tangíveis para todos os moradores da região.

Planaltina GO, 08 de setembro de 2025.

Marcos Vieira Costa
Gestor de Contratos
Decreto 18/08/2025

Marcos Vieira Costa
Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura



Estado de Goiás
Município de Planaltina



DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**Dispõe sobre a Designação
de Função sem ônus e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **MARCOS VIEIRA COSTA**, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina – GO, 18 de agosto de 2025

CRISTIOMARIO DE
SOUSA

MEDEIROS:53921224187

Assinado de forma digital por

CRISTIOMARIO DE SOUSA

MEDEIROS:53921224187

Dados: 2025.08.18 09:46:06

-03'00'

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.

ERIKA SOARES E SILVA

BEZERRA:0427902215

1

Assinado de forma digital
por ERIKA SOARES E SILVA

BEZERRA:04279022151

Dados: 2025.08.18 09:46:14

-03'00'